DECRETO Nº 330, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA D. GABRIEL PAULINO BUENO COUTO (ANTIGA ROD. MARECHAL RONDON/SP-300) RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I QUADRA COMERCIAL FAZENDA PINDORAMA – BAIRRO DO JACARÉ, CABREÚVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e Artigo 84, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel constante da Matrícula nº 066378, localizado à Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto (antiga Rod. Marechal Rondon/SP-300) Residencial Haras Pindorama I Quadra Comercial Fazenda Pindorama, no Bairro do Jacaré, neste Município de Cabreúva, com área de 1.328,61 m² (um mil trezentos e vinte e oito metros e sessenta e um decímetros quadrados), de propriedade de SÉRGIO LIVIO MALZONI, conforme memorial descritivo e planta anexos e descrição abaixo:

Descrição do Imóvel

Um LOTE, de formato irregular, localizado na Quadra "COMERCIAL", do loteamento "Residencial Haras Pindorama I", Município de Cabreúva-SP, Comarca de Itu/SP, com frente para a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem seu inicio no ponto localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, na intersecção com a linha divisória da Área Institucional 01 (remanescente) do loteamento Residencial Haras Pindorama I, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 88,57 metros e atinge a linha divisória com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300; daí, deflete à direita, abandonando a Rodovia, segue com a distância de 15,03 metros, confrontando com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, segue em curva a esquerda com desenvolvimento de 88,58 metros, confrontando com a parte remanescente da Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I (

afetada); daí , deflete à direita, segue em direção à Rodovia com a distância de 15,02 metros, atinge o ponto inicial da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Área Institucional 01 do loteamento Residencial Haras Pindorama I; encerrando a área de 1.328,61 m2.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel descrito no "caput" deste Artigo, destinar-se-á, exclusivamente, para fins de abertura de Via Pública, neste Município, conforme planta anexa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de dezembro de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de dezembro de 2006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETARIO: **Prefeitura Municipal de Cabreúva**

DENOMINAÇÃO: **Área institucional um**

LOCAL: **Rod. D. Gabriel Paulino Bueno Couto (antiga Rod. Marechal Rondon/SP-300 Residencial Haras Pindorama I Quadra Comercial Fazenda Pindorama- Bairro do Jacaré- Cabreúva SP.**

DESCRIÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 01:

Uma área de terras, identificada como Área Institucional 01, localizada no loteamento "Residencial Haras Pindorama I", no bairro do Jacaré, município de Cabreúva – SP, comarca de Itu – SP, de formato irregular, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: "Tem seu início no ponto 2, localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, na intersecção com a Estrada Municipal, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 176,43 metros e atinge a linha divisória com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300; daí, deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 48,17 metros, confrontando com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue com a distância de 169,13 metros, confrontando com os lotes: 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra "A" do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue com rumo de 10°59'27" SE e com a distância de 20,40 metros, atinge o ponto 2 que é o início da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Estrada Municipal; encerrando a área de **6.384,55 m²**.

DESCRIÇÃO DA AREA DA Q U A D R A "COMERCIAL"

UM LOTE, de formato irregular, localizado na Quadra "COMERCIAL", do loteamento "Residencial Haras Pindorama I", Município de Cabreúva – SP, Comarca de Itu - SP, com frente para a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem seu inicio no ponto localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, na intersecção com a linha divisória da Área Institucional 01 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 88,57 metros e atinge a linha divisória com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300; daí, deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 48,90 metros, confrontando com a Área Institucional 02 do loteamento

Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue com a distância de 88,50 metros, confrontando com parte da Área Verde 04 do loteamento Residencial Haras Pindorama I e com os lotes: 10, 09, 08, e, parte com o lote 07, todos da Quadra "A" do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue em direção à Rodovia com a distância de 48,17 metros, atinge o ponto inicial da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Área Institucional 01 do loteamento Residencial Haras Pindorama I; encerrando a área de **4.361,05 m²**.

DESCRIÇÃO DA AREA AFETADA DA ÁREA INSTITUCIONAL 01

Área de formato retangular, com frente para a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: "Tem seu início no ponto 2, localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300 (área a ser desapropriada), na intersecção com a Estrada Municipal, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 176,43 metros e atinge a linha divisória com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300; daí, deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 12,01 metros, confrontando com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras, daí segue em curva a esquerda com desenvolvimento de 173,66 metros, confrontando com a área Institucional Remanescente até encontrar a Estrada Municipal do Pindorama e deste ponto deflete à direita com o rumo 10°59'27" SE e com a distância de 12,04 metros onde atinge o ponto 2 que é o início da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Estrada Municipal; encerrando a área de **2.100,56 m²**.

DESCRIÇÃO DA AREA INSTITUCIONAL REMANECENTE

Uma área de terras, identificada como Área Institucional 01, localizada no loteamento "Residencial Haras Pindorama I", no bairro do Jacaré, município de Cabreúva – SP, comarca de Itu – SP, de formato irregular, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: "Tem seu início no ponto 6, localizado junto a estrada municipal e segue com o rumo de 10°59'27" SE por uma distância de 8,36 metros até encontrar o ponto 1, deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 173,66 metros, confrontando com a área Institucional Afetada, até atingir a linha divisória da Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí deflete à direita, segue com a distância de 36,16 metros, confrontando com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I (Quadra Comercial Remanescente); daí, deflete à direita, segue com a distância de 169,13 metros, confrontando com os lotes: 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra "A" do loteamento Residencial Haras Pindorama I; início da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Estrada Municipal; encerrando a área de **4.283,99 m²**.

AREA A SER DESAPROPRIADA DA QUADRA COMERCIAL

UM LOTE, de formato irregular, localizado na Quadra "COMERCIAL", do loteamento "Residencial Haras Pindorama I", Município de Cabreúva – SP, Comarca de Itu - SP, com frente para a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem seu inicio no ponto localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, na intersecção com a linha divisória da Área Institucional 01 (remanescente) do loteamento Residencial Haras Pindorama I, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 88,57 metros e atinge a linha divisória com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300; daí, deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 15,03 metros, confrontando com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, segue em curva a esquerda com desenvolvimento de 88,58 metros, confrontando com a parte remanescente da Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I (afetada); daí, deflete à direita, segue em direção à Rodovia com a distância de 15,02 metros, atinge o ponto inicial da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Área Institucional 01 do loteamento Residencial Haras Pindorama I; encerrando a área de **1.328,61 m²**.

DESCRIÇÃO DA AREA COMERCIAL REMANECENTE

UM LOTE, de formato irregular, localizado na Quadra "COMERCIAL", do loteamento "Residencial Haras Pindorama I", Município de Cabreúva – SP, Comarca de Itu - SP, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem seu inicio no ponto localizado no ponto 4 na linha divisória da Área da Institucional 01 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, segue em curva à direita com desenvolvimento de 88,58 metros e atinge o ponto 8 na linha divisória com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a área a ser desapropriada; daí, deflete à direita, segue com a distância de 33,87 metros, confrontando com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue com a distância de 88,50 metros, confrontando com parte da Área Verde 04 do loteamento Residencial Haras Pindorama I e com os lotes: 10, 09, 08, e, parte com o lote 07, todos da Quadra "A" do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue em direção à Rodovia com a distância de 33,16 metros, onde atinge o ponto inicial da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Área Institucional 01 (remanescente) do loteamento Residencial Haras Pindorama I; encerrando a área de **3.032,44 m²**.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula 066378 | ficha 01

Itu, 31 de Julho de 2003.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, localizado na QUADRA COMERCIAL, situado com frente para a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, do loteamento denominado RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I, Bairro do Jacaré, em Cabreúva, desta Comarca, assim descrito: "tem seu início no ponto localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, na intersecção com a linha divisória da Área Institucional Um, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 88,57m e atinge à linha divisória com a Área Institucional Dois, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 48,90m, confrontando com a Área Institucional Dois, deflete à direita, segue com a distância de 88,50m, confrontando com parte da Área Verde Quatro e com os lotes nºs 10, 09, 08 e parte do lote nº 07, todos da quadra A; deflete à direita, segue em direção à Rodovia com a distância de 48,17m, atinge o ponto inicial da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Área Institucional Um; encerrando a área de 4.361,05m2".

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO LIVIO MALZONI (RG nº 2.028.802-SSP-SP - CPF nº 099.074.838-34), brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado à Praça Germânia nº 16, 16º andar, em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 01, na matrícula nº 66.212 em 31.07.2.003, deste Registro.

CONTRIBUINTE:

A Oficial, _____ (Ilza Persona Fioravanti).

Av.01 - Em 25 de abril de 2006.(microfilme 130.431). Conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde nº 003/06, datado de 28 de março de 2.006, firmado entre o proprietário SÉRGIO LIVIO MALZONI, já qualificado e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, representado pela autoridade florestal, engenheiro agrônomo Antonio Carlos Bordignon Junior, verifica-se que a forma de vegetação existente numa área de 0,087221ha, não inferior a 20,00% da área total do imóvel objeto desta matrícula. consistente na faixa de terras assim descrita: "tem início no

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Marechal Deodoro, nº 570 - Itu - São Paulo

A/C Marcelo

A/C MAX

matrícula 066378 | ficha 001 verso

ponto 01 e segue no sentido do ponto 02, confrontando 9,27m com a Área Verde 04 da Quadra A, do loteamento Haras Pindorama I, segue no mesmo sentido, confrontando 24,00m com o lote nº 10 da Quadra A, segue no mesmo sentido, confrontando 24,00m com o lote nº 09 da Quadra A, segue no mesmo sentido, confrontando 24,00m com o lote nº 08 da Quadra A, e ainda no mesmo sentido, confrontando 7,23m com o lote nº 07 da Quadra A, atingindo assim, o ponto 02, deste ponto deflete 90º à direita e segue por 34,46m, confrontando com a Área Institucional 01, até atingir o ponto 10, deste ponto deflete à direita em um angulo de 90º e segue por 6,00m, confrontando com a Quadra comercial até o ponto 09, deste ponto deflete 90º à direita e segue por 28,46m, confrontando ainda com a Quadra Comercial até o ponto 08, deste ponto deflete 90º à esquerda e segue por 76,50m, confrontando com a Quadra Comercial até atingir o ponto 07, deste ponto deflete à esquerda em 90º e segue 28,46m, confrontando com a Quadra Comercial até atingir o ponto 06, deste ponto deflete 90º à direita e segue por 6,00m, confrontando com a Quadra Comercial, até atingir o ponto 05, deflete 90º à direita e segue por mais 34,46m, confrontando com a Área Institucional 02, e encerra-se no ponto 01 onde teve início esta descrição, encerrando a área de 872,21m2" ficou gravada para utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser com autorização do órgão ambiental competente, obrigando-se o proprietário, por si, seus herdeiros e sucessores, a PRESERVAR E RECUPERAR A ÁREA VERDE compreendida nos limites indicados no mapa e memorial descritivo anexos, apresentados e microfilmados.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).

PROTOCOLO 130431

Certifico e dou fe, que os relatos do imovel objeto da matricula nua. 066378, nada mais consta com referencia a Alienacoes e Constituicoes de Onus Reais, Pessoais ou Reipersecutorias, alem do que ja foi relatado na presente certidao, expedida na forma reprografica. nos termos do artigo 19, parag. 1o., da Lei 6.015/73.

Itu, 25 de Abril de 2006.

Oficial/Encrevento Autorizado

ILZA PERSONA FIORAVANTI
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro
Ao Serventuario..R$16.63
Ao Estado.....R$4.73
Ao I.P.E.S.P. ...R$3.30
Ao DINOREG.....R$0.87
Ao TRIBUNAL.....R$0.87
Total.....R$26.60
GUIA: 0077

APRESENTE CERTIDÃO TEM O PRAZO POR VALIDADE DE 30 DIAS CONTADOS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Marechal Deodoro, nº 570 - 1º - Itu - São Paulo

RECONHECER FIRMA NO 2º REGISTRO CIVIL NOTAS DE TUCURUVI

DISCRIMINACAO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

F–U

PROPRIETARIOS : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

DENOMINAÇÃO : **ÁREA INSTITUCIONAL UM**

LOCAL : Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto
antiga Rodovia Marechal Rondon/SP–300
RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I
QUADRA COMERCIAL
FAZENDA PINDORAMA – BAIRRO DO JACARÉ – CABREÚVA

Esc.: 1: 500

SITUACAO S/ ESCALA

PROPRIETARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AREA

VIDE DESENHO

APROVACOES